

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 16 de Março de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL/2023

Senhora Dirigente,

Nesta oportunidade, informamos a Vossa Senhoria que foi instituído o Programa "Câmara Estudantil", com a finalidade de possibilitar aos alunos de escolas públicas e privadas do município, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal de Guararema, com diplomação e exercício do mandato.

Conforme elencado na Lei n° 3550, de 22 de dezembro de 2022, a escola que tiver interesse em participar da Câmara Estudantil deve fazer sua inscrição na Câmara Municipal de Guararema até o último dia útil do mês de março.

A Câmara Estudantil será composta por 11 (onze) alunos eleitos por estudantes do 5° ao 9° ano do ensino fundamental.

Diante disso, encaminhamos cópia da Lei nº 3550/2022 para que seja verificada a viabilidade de participação das Escola Estaduais e Particulares.

Ressaltamos, por fim, que permitir aos estudantes compreender o papel desempenhado pelos Vereadores dentro do contexto social em que vivem, contribui para a formação de sua cidadania e de seus aspectos políticos.

Por oportuno, renovamos os protestos de elevada estima e consideração distinta.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000 - Tel.: (11) 4693-1114







CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA Vereador

MARCOS WEZASSEK DE BRITTO Vereador

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA Vereadora

A SENHORA, THAIANNE MARGARIDA SANTIADO BERNARDINO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000 - Tel.: (11) 4693-1114



